CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 03/06/10
PREFEITURA

Indicação nº 341/ 2010

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite ao Departamento competente, que elabore estudos, a fim de retornar os 40 (quarenta) meses para quitar o valor do IPTU, última chance para os munícipes que não conseguiram se adequar no primeiro chamado para acerto.

A solicitação visa atender dezenas de pedidos de munícipes que obtiveram condições para acerto somente após o prazo concedido. Vale ressaltar que o Executivo não esta imbuído em tirar imóveis conseguidos com tanto sacrifício pelos munícipes que se encontram em dificuldades financeiras.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 21 de junho 2010.

«ALVARO BERTI»
Vereador

341 a 346